

O que a Nação exige

A declaração do presidente do Senado, sr. Humberto Lucena — “Não há clima para uma decisão”, referindo-se ao clamor para que a Câmara Alta mantenha o voto presidencial à equiparação de vencimentos entre parlamentares e ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) — ilustra o fosso que separa a representação da vontade popular. Se é que as palavras ainda têm conteúdo e consequência, o senador Humberto Lucena quis dizer tão simplesmente isto: porque a opinião pública está indignada com o que a Câmara dos Deputados fez, o Senado não pode se reunir para decidir sobre o voto. Que consequência se pode tirar dessas sábias palavras? Apenas uma: ou que os senadores são muito sensíveis à pressão popular, votarão contra a Câmara e isso não é conveniente, ou que eles são insensíveis, votarão com a Câmara e isso não é eleitoralmente correto. Se uma dessas conclusões não é correta, impõe-se ao senador Humberto Lucena convocar o Senado e proceder à votação imediatamente. Afinal, senadores tão ilustres e tão valerosos (como se diria no português antigo), que votaram abertamente o impeachment de um presidente, podem reunir-se e secretamente decidir se aumentam ou não seus vencimentos. Cada dia que passa dará a impressão maléfica de que a maioria dos senadores gostaria de seguir o exemplo dos deputados, mas teme repercussões. E que o presidente Lucena está com eles. Ora, se a in-

tenção existe de escarnecer definitivamente da Nação, que o façam. Se são representantes do povo e sensíveis à vontade popular, como sempre fizeram questão de dizer, que também o demonstrem. Esconder-se por trás do “não há clima para decisão” é demonstrar falta de coragem cívica.

O desastroso nessa situação dramática, que apenas agrava o desencanto com o Congresso — alma mater da democracia, apesar de tudo —, é que a velocidade com que a inflação se instalou contribuiu para desestabilizar não apenas os preços relativos, mas a noção da oportunidade das decisões delicadas. A atenção da opinião pública está concentrada no voto da Câmara dos Deputados; outros olhos, no entanto, vêem o conjunto de decisões relativas a salários que se tomaram no âmbito dos Três Poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário, sem contar o Ministério Público. Antes mesmo do voto da Câmara — que só se tornou público porque a mecânica legislativa obrigava —, o Congresso havia decidido no dia 3 de março que os vencimentos de seus integrantes (deputados, senadores e funcionários) seriam convertidos em URV pela cotação do dia 20 e não do dia 30, ou 31, como determina a Medida Provisória 434.



Dez dias depois, o Supremo Tribunal Federal (STF) acompanhou essa decisão. Há poucos dias apenas é que se soube do que se decidira nessa sessão administrativa do STF. A reação foi igualmente de espanto e revolta, tanta que o presidente da Suprema Corte sentiu-se no dever de explicar que simplesmente acompanhava o Legislativo e cumpria a Constituição. São poucos os que, fora do Legislativo e do Judiciário, concordam com a interpretação de que o fa-

to de o art. 168 da Carta determinar que os recursos destinados ao Legislativo, ao Judiciário e ao Ministério Público sejam repassados até o dia 20 obrigue a que os pagamentos se façam no mesmo dia 20 (como são feitos), o que determinaria que a conversão se fizesse pela URV desse dia. Pior que tudo seria a interpretação atribuída ao presidente Gallotti, segundo a qual a MP 434 aplica-se apenas ao Executivo! A ser verdadeiro o que se leu, teremos uma lei que vale para o Executivo, mas não para o Congresso, nem para o Judiciário — ou seja, uma lei que se aplica apenas a uma parte do Estado. As outras partes, onde estão? No céu dos interesses?

Mais grave que tudo é que, se o Senado — assentada a poeira — rejeitar o voto, em breve

outro escândalo cobrirá esse. Até que se verifique se de fato, como se atribui ao ministro Gallotti, o presidente do Supremo Tribunal Federal julga que o que o Supremo fez “foi evitar a perda de uma conversão incompatível com o sistema de pagamento vigente”. As centrais sindicais cuidarão de interpretar essa declaração como reconhecimento de que o plano de recuperação econômica impõe perdas salariais e irão aos tribunais invocar a

O Senado está na obrigação de reunir-se esta semana e aprovar ou não a atitude da Câmara

a isto ou aquilo, o plano do ministro Fernando Henrique Cardoso implodirá.

Não se pode aceitar como boa a declaração do presidente do Senado de que não é este o momento de tomar decisões. Não se pode aceitar que o Legislativo e o Judiciário tenham contrariado a letra da lei, abrindo caminho para que a ordem jurídica seja subvertida em nome não se sabe de que “justiça”. A Nação reclama decoro de todos, especialmente de quem responde pelos Poderes do Estado.